



## EDITAL 001/2022/PPGBioAgro

# PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (MESTRADO ACADÊMICO) EM BIODIVERSIDADE E AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS – TURMA 2022 – VAGAS REMANESCENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos (PPGBioAgro) da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de acordo com deliberação da Comissão de Pós-Graduação e Resolução 018/2011 *Ad Referendum* do CONEPE, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, com início das atividades previsto para o primeiro semestre de 2022, que será regido pelas seguintes normas:

### 1. Informações sobre o curso

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos da UNEMAT foi aprovado pelo CONEPE em julho de 2011 (Resolução Nº 018/2011) com a criação do Mestrado e credenciado pela CAPES em dezembro de 2011, junto ao comitê interdisciplinar. O curso de Mestrado em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos tem como meta formar profissionais com capacidade crítica e integradora da biodiversidade e alterações no agroecossistema amazônico, para identificar e resolver problemas através do conhecimento dos recursos naturais regionais e suas potencialidades, estando capacitado para tomada de decisões com a finalidade de utilizar, modificar ou criar sistemas produtivos e/ou extrativistas, considerando a conservação da biodiversidade e valorizando produtos regionais. O curso de Mestrado em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos está sediado no *Campus* Universitário de Alta floresta.

1.2 O Curso de Mestrado tem duração de 24 meses. Para obter o título de Mestre em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, o aluno deverá cursar um mínimo de 28 créditos em disciplinas, elaborar uma dissertação e defendê-la perante uma banca examinadora, em sessão pública, e submeter um artigo científico para publicação em revista classificada como B1 ou superior pelo QUALIS/CAPES para a área de Ciências Ambientais com assunto relacionado à dissertação. Para maiores detalhes sobre o funcionamento do curso, o candidato poderá acessar as Normas Complementares e o Regimento do Programa.

### 2. Da área de concentração, Linhas de Pesquisa e Vagas

2.1 A Área de concentração em Agroecossistemas Amazônicos apresenta duas Linhas de Pesquisa:

1) Diversidade Biológica e 2) Agroecossistemas Amazônicos.

2.2 O preenchimento das vagas para cada Linha de Pesquisa está condicionado à disponibilidade de orientação de seu corpo docente apresentado no Anexo I.

2.3 As vagas oferecidas para este processo seletivo serão preenchidas pelos aprovados conforme disponibilidade do orientador, podendo atingir no máximo o limite de vagas previstas no item 2.5.

2.4 Os candidatos aprovados serão ordenados em ordem decrescente dos pontos finais obtidos para preenchimento das vagas destinadas por linha de pesquisa, conforme disponibilidade do orientador, seguindo a ordem de opções de orientador em cada linha no ato da inscrição.

2.5 Serão ofertadas até 5 (cinco) vagas. O Programa de Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos reserva-se ao direito de não preencher as 5 vagas desse Edital.

### 3. Da Inscrição

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma online nos links <http://portal.unemat.br/ppgbioagro> e [https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) com período de inscrição de 21 a 27 de março de 2022.

3.2 Qualquer falta de veracidade constatada nos documentos da inscrição será fato para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de se sujeitar às penalidades previstas em lei.



3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos e em editais complementares (se houverem), dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. Ao candidato, é obrigatória a responsabilidade de responder, de forma clara, o questionário disponível no sistema SIGAA e também inserir todos os documentos solicitados no edital.

3.4 São documentos necessários para a inscrição:

- Cópia do diploma de graduação, comprovante de conclusão de curso ou declaração de possível formando em áreas do conhecimento relacionadas às linhas de pesquisa e de atuação dos docentes credenciados no Programa ou em afinidade com as Ciências Ambientais.
- Cópia do Histórico Escolar da graduação, com carga horária;
- Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de quitação;
- *Curriculum Vitae* atualizado, com comprovantes **apenas** dos itens constantes do barema (Anexo III), sequenciados em um único arquivo PDF;

Todos os documentos deverão ser inseridos no sistema SIGAA de forma online, em formato PDF.

- Indicação do provável orientador do Programa, escolhido entre os que estão relacionados (Anexo I);
- Declaração de ciência do candidato de que o curso requer dedicação integral,

Anexo II.2. Desta maneira, este edital destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes para candidatos SEM vínculo empregatício.

3.5 Os anexos constantes no item 3.4 podem ser encontrados nos endereços eletrônicos <http://portal.unemat.br/ppgbioagro>

3.6 **As inscrições estarão abertas no período de 21 a 27 de março de 2022**, nos links

<http://portal.unemat.br/ppgbioagro>

[https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

#### 4. Do Preenchimento das Vagas

4.1 No ato de inscrição o candidato deverá informar o orientador de seu interesse.

4.2 A indicação do orientador de interesse do candidato é apenas indicativa, sendo que, a alocação do candidato com o orientador poderá ser alterada pelo conselho do programa em publicação do resultado final.

4.3 Caso aprovado, o candidato deverá realizar o seu trabalho de dissertação no Campus em que seu orientador está lotado (Anexo VI).

#### 5. Da Homologação das inscrições

5.1 A homologação da inscrição depende da apresentação integral dos documentos solicitados no item 3.4.

5.2 As **inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 29 de março de 2022** no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos e no endereço eletrônico: <http://portal.unemat.br/ppgbioagro>

5.3 Não será aceita a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

#### 6. Das Bolsas de Estudo

6.1 A aprovação no exame de seleção não implicará em garantia de recebimento de bolsa.

6.2 Quando disponibilizadas pelas agências governamentais, as bolsas serão concedidas de acordo com a Resolução 001-2014 PPGBioAgro disponível no endereço eletrônico: <http://portal.unemat.br/ppgbioagro>, no ícone Legislação.

6.3 As Bolsas de Mestrado têm a duração máxima de 24 meses e exige-se do bolsista dedicação exclusiva ao Curso.

#### 7. Da Seleção

7.1 Para ingresso no curso de Mestrado em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos serão utilizadas as seguintes etapas de avaliação:

- I – Análise de Currículo (classificatória);
- II – Entrevista (classificatória).



7.1.1 O candidato que não comparecer à etapa II do processo seletivo descritas no item 7.1 será desclassificado.

7.2 Da análise do *Curriculum Vitae*

7.2.1 A análise do *Curriculum Vitae* (CV) na plataforma Lattes será de caráter classificatório.

7.2.2 A nota do *Curriculum Vitae* seguirá o Cálculo da Pontuação de Produção Científica (PPC) constante no Anexo IV. Somente serão considerados os últimos 5 (cinco) anos para esse cálculo.

7.2.3 O *Curriculum Vitae* na plataforma Lattes CNPq do candidato deve apresentar a trajetória acadêmica, a produção científica, além da experiência em eventos científicos e em atividades de pesquisa comprovadas.

7.2.4 Os documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae* **deverão ser organizados seguindo a ordem (critérios) apresentada no Anexo III, (primeiro o Curriculum e depois os comprovantes juntos em um único arquivo PDF.**

7.2.5 O *Curriculum Vitae* que estiver em desconformidade com os itens acima não será avaliado, apresentando o Cálculo da Pontuação de Produção Científica (PPC) recebendo valor 0 (zero).

7.3 Da entrevista

7.3.1 A entrevista terá duração máxima de 15 (quinze) minutos e constará da arguição individual do candidato pela banca composta por no mínimo 03 (três) docentes do PPGBioAgro.

7.3.2 A entrevista será realizada de forma online pelo Google Meet, em link divulgado no cronograma.

7.3.3 A nota da entrevista será de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3.4. O cronograma para realização da entrevista será divulgado a partir de **31 de março de 2022**, no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/ppgbioagro>.

7.7. Do resultado final do processo seletivo

7.7.1 A média final (MF) do exame de seleção será calculada por meio da soma da nota da entrevista (E) e do Cálculo da Pontuação de Produção Científica (PPC), conforme a seguinte fórmula:

$$MF = E + PPC$$

7.7.2 Os resultados finais do exame de seleção serão divulgados publicamente de acordo com a ordem decrescente de classificação, no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos (Unidade I – Rodovia MT 208, Km 147, s/n.º, Jardim Tropical, Alta Floresta-MT) e no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/ppgbioagro>.

7.7.3 Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, o critério de desempate entre os candidatos à obtenção da maior nota seguirá os seguintes parâmetros:

a) na Análise de currículo;

b) na entrevista

c) Persistindo o empate, será aprovado o candidato de maior idade.

7.7.4 Em caso de desistência de candidato(s) selecionado(s), será(ão) chamado(s) candidato(s) aprovado(s) de acordo com a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas por orientador.

8. Da Matrícula

8.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos, entre os dias **08 e 13/04/2022** com o envio da documentação para o email [ppgbioagro@unemat.br](mailto:ppgbioagro@unemat.br).

8.2 O aluno que realizar a matrícula, munido do **atestado** de conclusão de curso de graduação, deverá entregar o diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

## 9. Das Disposições Finais

9.1 O cronograma completo de atividades do processo seletivo referente ao Edital 001/2022. PPGBioAgro encontra-se no **Anexo IV**.

9.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos.

9.3 Caberão recursos ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação, até dois dias úteis após a divulgação dos resultados.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E  
AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS



9.4 A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste edital 001/2022 PPGBioAgro.

Alta Floresta-MT, 21 de março de 2022.



## ANEXO I – ORIENTADORES E ÁREAS DE ATUAÇÃO

DOCENTE / Área / Contato	Linha Pesquisa	Cidade	Área de Atuação
DR. CARLOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR <a href="mailto:carlosjr@unemat.br">carlosjr@unemat.br</a>	Agroecossistemas Amazônicos	SINOP/MT	- Sensoriamento remoto - Processamento e modelagem de dados multi e hiperespectrais - Geoprocessamento
DRA. JULIANA GARLET <a href="mailto:julianagarlet@unemat.br">julianagarlet@unemat.br</a>	Agroecossistemas Amazônicos	ALTA FLORESTA/MT	Silvicultura. Sementes florestais. Entomologia florestal.
DR. RIVANILDO DALLACORT <a href="mailto:rivanildo@unemat.br">rivanildo@unemat.br</a>	Agroecossistemas Amazônicos	TANGARÁ DA SERRA/MT	Agrometeorologia Engenharia Agrícola Engenharia da Água e do Solo
DR. Vinicius Augusto Morais <a href="mailto:viniciusmorais@unemat.br">viniciusmorais@unemat.br</a>	Agroecossistemas Amazônicos	ALTA FLORESTA/MT	Manejo Florestal Economia Florestal Biomassa e Carbono



## ANEXO II

### II.2 DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo de Seleção 001/2022 para ingresso em 2022, no Mestrado em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, declaro estar ciente que o curso exige dedicação integral durante a sua realização, o qual terá início no primeiro semestre 2022. Declaro que eu não tenho vínculo empregatício para o pleno cumprimento das atividades do Programa.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Local:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2022.



### **ANEXO III – Cálculo da Pontuação de Produção Científica (PPC)** **Somente serão computados os documentos referentes aos últimos 5 (cinco) anos.**

CRITÉRIOS	PONTOS	
Artigos publicados em periódicos Qualis Ciências Ambientais	Qualis A <sub>1</sub> / A <sub>2</sub>	10,0
	Qualis B <sub>1</sub> / B <sub>2</sub> / B <sub>3</sub>	7,0
	Qualis B <sub>4</sub> / B <sub>5</sub>	5,0
	Qualis C ou sem Qualis na área de Ciências Ambientais, mas constante no Qualis CAPES	2,0
Livros	Com corpo editorial	5,0
	Sem corpo editorial	2,0
Capítulo de livro	Com corpo editorial	3,0
	Sem corpo editorial	1,0
Trabalhos completos em eventos e/ ou resumo expandido	Internacional	1,5
	Nacional, Regional e Local	1,0
Resumos simples em congresso	Internacional	0,5
	Nacional, Regional e Local	0,3
Experiência de docência no ensino superior (por semestre)	1,0	
Experiência de docência no ensino fundamental e médio (por semestre)	0,5	
Aluno de iniciação científica (por ano)	1,0	
Bolsista de Extensão ou do Programa de Educação Tutorial – PET/SESU-MEC ou similares (por ano)	1,0	



## ANEXO IV – Cronograma de atividades do processo seletivo Edital 001/2015 PPGBioAgro – Turma 2015/2

Atividades	Data	Informações e Horário
Divulgação do edital	21 março de 2022	<a href="http://portal.unemat.br/ppgbioagro">http://portal.unemat.br/ppgbioagro</a>
Inscrições	21 a 27 de março de 2022	<a href="http://portal.unemat.br/ppgbioagro">http://portal.unemat.br/ppgbioagro</a>
Homologação das inscrições	29 março de 2022	<a href="http://portal.unemat.br/ppgbioagro">http://portal.unemat.br/ppgbioagro</a>
Prazo para recurso das inscrições	30 março de 2022	<a href="http://portal.unemat.br/ppgbioagro">http://portal.unemat.br/ppgbioagro</a>
Resultado do recurso inscrições	31 março de 2022	<a href="http://portal.unemat.br/ppgbioagro">http://portal.unemat.br/ppgbioagro</a>
Divulgação do cronograma de entrevistas	31 março de 2022	<a href="http://portal.unemat.br/ppgbioagro">http://portal.unemat.br/ppgbioagro</a>
Divulgação do resultado final	07/03/2022	<a href="http://portal.unemat.br/ppgbioagro">http://portal.unemat.br/ppgbioagro</a>
Matrícula	08 e 13/04/2022	<a href="http://portal.unemat.br/ppgbioagro">http://portal.unemat.br/ppgbioagro</a>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E  
AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS



## **ANEXO V – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

- a) Declaração de Ciência das Normas que regem o Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos da UNEMAT (formulário disponível no site);
- b) Termo de compromisso de que não possui vínculo empregatício (formulário disponível no site).
- c) Cópia autenticada do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- d) Cópia do histórico escolar;
- e) Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- f) Cópia da folha de identificação do passaporte quando estrangeiro;
- g) Cópia do CPF;
- h) Cópia do título de eleitor e o comprovante de quitação com a junto Justiça Eleitoral;
- i) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
- j) Anexo VI (declaração de ciência de local de desenvolvimento do trabalho de dissertação)
- k) Comprovante de vacinação contra Covid-19.



## ANEXO VI

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do  
RG \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº  
\_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo de Seleção 001/2022 para ingresso em  
2022, no Mestrado em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos da Universidade do Estado  
de Mato Grosso – UNEMAT, declaro estar ciente que deverei realizar o meu trabalho de dissertação  
no Campus em que meu orientador estiver lotado.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Local:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_ / \_\_\_ /2022.